LEI Nº 5.013/2009

Declara de utilidade pública o Carioca Esporte Clube.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Carioca Esporte Clube.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de dezembro de 2009.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal